

**ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia 20 de agosto de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Adriana Fátima de Paula Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florivaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência da Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Rezende Moraes. Não houve leitura de correspondências. A Ata da 23ª (Vigésima Terceira) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. A Sra. Ver.<sup>a</sup> Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, dos seguintes Processos de Lei: **Processo de Lei nº 217/2018 (PL nº 51/2018)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Central de Penas Alternativas de Patrocínio-MG - CEPALP objetivando contribuição corrente para a manutenção e conservação das atividades da entidade e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); e **Processo de Lei nº 218/2018 (PL nº 52/2018)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de compromisso com o Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria de Estado da Administração Prisional – SEAP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); bem como a inserção na pauta do Processo de **Lei nº 216/2018 (PL nº 50/2018)** – Autoriza o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, a proceder repasse mensal a título de ajuda de custo simbólica no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por procedimento realizado no Hospital do Câncer de Barretos aos pacientes que são encaminhados pelo Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei Complementar nº 43/2018** – Insere o § 2º ao art. 28 da Lei Complementar nº 132, de 10 de dezembro de 2014 que Dispõe sobre o zoneamento, o uso e ocupação do solo no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Roberto Margari) – substitutivo ao PLC nº 208/2016; **Processo de Lei Complementar nº 44/2018 (PCL nº 06/2018)** – Revoga os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 25, § 8º, do art. 26, parágrafo único do art. 28. Altera os artigos 25, caput, 26, caput, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, art.27, caput, acrescenta os parágrafos 1º e 2º no art. 25, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, no art. 26, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no art. 27, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º no art. 28 da Lei Complementar nº 60/2006, Estatuto dos Servidores do Município de Patrocínio, suas autarquias, fundações e Câmara Municipal. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 45/2018**

**(PCL nº 07/2018)** – Revoga o § 5º do art. 33, art. 35, o § 6º do art. 36, os incisos VIII ao X do art. 45, o parágrafo único do art. 46, da Lei Complementar nº 61/2009, os incisos VIII ao X dos §§ 1º e 2º do art. 30, da Lei Complementar 62/2009; altera o § 1º, incisos I e II do § 2º, os §§ 4º e 6º do art. 33, art. 34, parágrafo único, incisos I ao VII do art. 45, o caput do art. 46, o caput e os §§ 1º e 2º do art. 47, da Lei Complementar 61/2009, o art. 29, § 1º, incisos I ao VII do art. 30, da Lei Complementar nº 62/2009. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 216/2018 (PL nº 50/2018)** – Autoriza o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, a proceder repasse mensal a título de ajuda de custo simbólica no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por procedimento realizado no Hospital do Câncer de Barretos aos pacientes que são encaminhados pelo Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Decreto Legislativo nº 102/2018** – Concede Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio, ao Professor Marcelo Alves (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 103/2018** – Concede Título de Cidadã Benemérita de Patrocínio, à Pedagoga Revalina Aparecida da Silva (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 104/2018** – Concede Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio, ao Professor Natanael Oliveira Diniz (autor: Ver. Thiago Malagoli).

**ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 212/2018 (PL nº 47/2018)** – Altera dispositivos da Lei nº 4.731 de 26 de junho de 2014, que Dispõe sobre a política Municipal e Promoção pela Igualdade Racial de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – **COM EMENDA.** O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que para o projeto ter mais força deveria incluir outras minorias como por ex. LGBT; que é preciso formar um Conselho e/ou um fórum de debate para representar a sociedade; que estamos em um país da desigualdade. O Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) disse que juntamente com o vereador Prof. Alexandre, por também ter a mesma preocupação do vereador José de Arimatéia, se reuniu com os movimentos sociais a fim de tratar sobre as devidas emendas; que foi decidido junto aos representantes do LGBT que seria melhor manter o projeto como estava; que talvez seja prudente criar um conselho que separe as questões raciais das sociais. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Cunha da Cruz disse que a ideia era uma “bandeira” única onde tivessem os representantes dos movimentos sociais; que em reunião com a Assessoria Jurídica desta Casa foi visto a impossibilidade desta junção; que acredita que isso tenha de ser repensado porque as minorias não devem ser divididas; que o correto é juntá-las para que seja criada uma única “bandeira” de movimento social. **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emenda. **Processo APROVADO** por unanimidade com a realização das emendas propostas. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 217/2018 (PL nº 51/2018)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Central de Penas Alternativas de Patrocínio-MG - CEPALP objetivando contribuição corrente para a manutenção e conservação das atividades da entidade e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já **APROVADO.** **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 218/2018 (PL nº 52/2018)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de compromisso com o Estado de Minas Gerais por

intermédio de sua Secretaria de Estado da Administração Prisional – SEAP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº **713/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto ao DAEPA quanto a uma rede de saneamento básico em toda a rua Tapajós, no bairro Carajás; nº **714/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a viabilização no orçamento de 2019 da recomposição salarial dos servidores municipais na ordem de 16,38 %, seguindo valor estabelecido pelo STF; nº **715/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a viabilização da equiparação salarial do cargo de monitoras dos Centros de Educação Infantil Municipais com o cargo de professores que atuam nas mesmas instituições de ensino infantil. De autoria da Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz: nº **716/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e aos Srs. Secretários de Obras e de Trânsito solicitando o recapeamento e a sinalização da Av. Faria Pereira no trecho entre o Posto Capuano e a rodovia BR-462 (saída para Perdizes). De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina): nº **717/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto à Secretaria de Trânsito para a revitalização vertical e horizontal no bairro Jardim Ipiranga. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº **718/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto ao Sr. Secretário de Obras a reabertura da rua 01, acesso à Comunidade de Santa Luzia dos Barros. O Sr. Presidente disse que agradecia a todos pela mobilização em favor da criança que estava internada na UTI em Patos de Minas; que conseguiu, com a ajuda do Deputado Welinton Prado, junto a um hospital em Belo Horizonte a realização da cirurgia desta menina, que é complexa; que tem defendido uma “bandeira” que é de toda a sociedade, bem como desta Casa e das demais instituições, não somente sua; que esta é a hora certa de solicitar; que Patrocínio é um município bem gerido financeiramente, tendo uma Administração com méritos, mas que precisa mencionar outros motivos pelos quais foi eleito; que inicialmente é preciso que o município faça internações voluntárias do dependente químico; que tem sido procurado como pedidos para que isso ocorra; que por anos lutou em favor destas internações judicialmente; que em breve será inaugurado um CAPS-AD, mas que é preciso mais do que uma estrutura física embora esta seja espetacular; que é preciso que o município tente desburocratizar a internação judicial; que o tratamento aberto nunca funcionou para o crack; que o real dependente do crack precisa de um tratamento fechado; que buscará junto ao Executivo um projeto de lei nesse sentido; que também é importante que o município observe a questão referente às monitoras, que se mobilizarão em breve; que estas já estiveram em reuniões aqui nesta Casa; que por algumas vezes já levou por escrito e pessoalmente as demandas destas monitoras ao Executivo; que elas também já se reuniram com o Secretário de Educação; que entende que talvez haja um impasse jurídico para que tais demandas sejam atendidas, mas que se comprometeu, juntamente com o vereador Prof. Alexandre e com a vereadora Marcilene, em ajudá-las; que é preciso rever ao menos a questão da carga horária que tem sido grande; que é preciso tentar impedir a paralização dos serviços com a solução de alguns problemas apontados

pelas monitoras; que outro ponto é a recomposição salarial dos servidores públicos; que tanto a gestão do Prefeito Deiró Marra quanto o funcionalismo público precisam ser parabenizados; que nada se consegue sem o comprometimento do servidor público; que hoje Patrocínio é exemplo de servidor que trabalho realmente; que chegou a hora de valorizar esse funcionário com um bom plano de saúde, com uma recomposição salarial justa, dentre outras coisas; que hoje a Administração tem recursos financeiros para isso; que é preciso o encaminhamento de um projeto com um índice acima da inflação; que hoje solicita a recomposição com base em um índice de 16,38 %, um valor estabelecido pelo STF; que a perda salarial do servidor hoje está acima de 70 %; que as questões referentes ao IPSEM estão em dia; que realmente a gestão financeira desta Administração é um exemplo, logo precisa resolver tais questões; que as cobranças aqui mencionadas são justas e vêm na hora certa; que precisa tanto do Executivo quanto dos vereadores para que tais questões sejam solucionadas; que, sem ofensas e com respeito, tem demonstrado seu posicionamento e feito suas solicitações; que se não conseguir resolver isso será a “voz” junto às monitoras, aos servidores e ao dependente químico; que quem “constrói” Patrocínio hoje são os servidores públicos; que esta semana irá pessoalmente até o Prefeito levar formalmente estas questões, de maneira especial a referente ao dependente químico, uma vez que tem consciência de que uma mãe lhe procura na busca por ajuda exatamente por saber de sua experiência com as drogas, não se envergonhando; que suas solicitações são tranquilas e transparentes porque não vislumbra a possibilidade de acionar o Executivo judicialmente a fim de que as mesmas sejam atendidas por ser uma Administração que apoia; que isso não faria sentido, diferentemente da época em que era oposição. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que parabenizava os servidores públicos que têm trabalhado em todos os cantos da cidade; que a recomposição salarial hoje é justa; que agradecia pelas suas solicitações atendidas por esta Administração. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que é bom ver o Sr. Presidente agir em defesa do funcionalismo público; que os servidores se empenharam para estarem onde estão, uma vez que estudaram e foram aprovados nos concursos; que até então muitos deles só receberam cobranças e/ou humilhação; que está na hora de serem valorizados; que primeiramente é preciso haver a realização de novo concurso público, porque há 740 (setecentos e quarenta) funcionários contratados ilegalmente; que contratação é só temporária e com justificativa; que não entende o motivo do Executivo não realizar concurso para ocupação dos cargos; que em ano eleitoral a intenção é “obrigar” o servidor a votar nos candidatos apoiados pela Administração; que esse tipo de pressão precisa acabar; que é preciso “enxugar” a máquina administrativa para sobrar recursos para investir, como por ex. no CAPS-AD, uma vez que a dependência química é uma “chaga aberta” no município que precisa de recursos para a prevenção e o tratamento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que realmente está na hora do servidor ser valorizado; que diferentemente do que foi dito pelo vereador Valtinho mesmo antes da atual Administração o servidor trabalhava; que podem até estarem trabalhando mais agora; que acionar o Executivo judicialmente em nada adiantaria, uma vez que desde que o Prefeito contratou 5 (cinco) advogados de renome a Administração não perdeu nenhuma causa; que hoje o município

está com as dívidas em dia, que há a “indústria de multas”; que, inclusive, mudaram os radares de lugar para um local mais escondido visando pegar o cidadão desprevenido; que se questiona se a Prefeitura foi multada na semana passada devido à queimada no horto florestal ou o DNIT pelas queimadas na BR; que é preciso fiscalizar se as multas serão revertidas para o social. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Adriana Fátima de Paula Magalhães justificou a ausência do vereador Prof. Alexandre, que precisou se retirar do Plenário por motivos pessoais. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 250/2018, ao estabelecimento comercial “Bar do Paulo”, na pessoa do proprietário Paulo da Silva e seus colaboradores Márcio Antônio Resende, Lorena Nunes, Ivanete Rodrigues, Oneida Nascimento, Rosilene Pereira, Talles Souto, Michele Nunes, Santiago Silva e Graciele Aparecida, pela qualidade dos serviços oferecidos à população. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 251/2018, ao jovem Otávio Augusto Silva pela brilhante apresentação musical na 16ª edição do “Suíno no Rolete” realizado no dia 5 de agosto de 2018. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Adriana Fátima de Paula Magalhães pediu a autorização para assinar a Moção de Aplausos nº 250/2018. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que se lamentava pela grande perda nesse final de semana do Pastor Cláudio devido a um trágico acidente, bem como de seus 2 (dois) filhos; que gostaria de deixar seus sentimentos a toda a família; que neste domingo às 9:00 horas será o culto de jubilação do pastor Osmar dos Santos Moura, bem como a posse do novo pastor; que gostaria de dizer às mães que o têm procurado com referência a um assunto que tratará mais profundamente na próxima reunião que está tentando resolver o problema. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que gostaria de agradecer o Secretário de Obras pelo recapeamento das ruas ano entorno da igreja São Francisco; que também o trabalho de sinalização tem sido feito diuturnamente pela Secretaria de Trânsito; que há anos não se via um trabalho tão bem feito nas ruas da cidade e em relação ao trânsito; que hoje é o dia Internacional da Habitação. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que agradecia o Prefeito pela confiança repassada a ela e ao Deputado Lerin em relação à APAE; que todo esse processo foi recentemente finalizado com o apoio do Deputado Renato Andrade; que parabenizava à equipe da APAE pelo trabalho realizado na instituição; que se orgulha de ter contribuído para a conclusão desse projeto pelo qual a APAE luta há 6 (seis) anos. O Sr. Presidente disse que admira o trabalho filantrópico prestado pela vereadora Adriana; que esta é a boa política; que realmente o correto é cobrar o apoio dos deputados que obtiverem votos no nosso município. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que também parabenizava a vereadora Adriana pela conquista; que ontem na abertura da semana do “excepcional” ocorreu uma situação que não pode se furtar de tecer alguns comentários; que uma pessoa de sua família estava presente e disse ao Prefeito que precisava falar com ele, sendo que o mesmo respondeu que quando pudesse a atenderia; que por se tratar de um parente disse ao Chefe de Gabinete do Prefeito que tinha intenção de acompanhar e saber do que se tratava; que diferentemente do que esta pessoa acabara de dizer não a pegou pelo braço com força; que nem mesmo encostou nela; que esta mulher queria uma vaga para o filho no Casimiro de Abreu; que ela já havia lhe mostrado no momento do evento

um documento baseado em uma decisão do Dr. Serlon, que por ser juiz da Vara da Infância e Juventude acompanha os filhos dela por problemas de guarda já ocorridos anteriormente; que devido a problemas disciplinas o filho deveria sair da Escola João Beraldo e fosse para o Joaquim Dias; que o Chefe de Gabinete disse que pela existência de uma decisão judicial não poderia levar a criança para o Casimiro de Abreu e encaminhou o pedido ao jurídico; que se o Dr. Serlon autorizasse arrumariam a vaga nesta escola; que orientou a mãe a deixar o filho no Joaquim Dias dizendo que, inclusive, pagaria a van; que ao dizer que não poderia atuar no processo devido à existência de um advogado e por não ser sua área profissional a Júlia já saiu de sua sala contrariada; que o Prefeito não tem poderes para alterar uma decisão judicial; que a decisão sendo alterada tão logo haja vaga em qualquer escola do município ela será atendida; que a agitação de Júlia deveu-se a isso e que foi injuriada sem ter feito nada de errado, logo tomará as devidas providências. O Sr. Presidente disse que todos sabem da idoneidade da vereadora Neusa Mendes e que ela nem precisa esclarecer nada, mas que esta Casa estava à disposição dela para o que fosse preciso. Foi justificada a ausência do Presidente do CODEMA que está em viagem. O **Sr. Caio Marcos Veloso**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ao prestar as informações acerca do andamento da implantação do aterro sanitário municipal disse que agradecia pela forma com que o Sr. Presidente tem tratado todos os Secretários; que todos estão preocupados em realizar um trabalho técnico e responsável para a sociedade; que a Secretaria criou um curso de capacitação de consultores ambientais que foi ministrado nesta Casa, pelo que agradecia; que todo processo de licenciamento ambiental precisa de um consultor qualificado; que a intenção é a realização de mais cursos no decorrer do ano; que a Secretaria do Meio Ambiente foi desmembrada da Secretaria de Urbanismo devido à grande demanda da sociedade no que se refere à necessidade de licenciamentos; que na oportunidade foi montado um planejamento considerando a estrutura técnica necessária; que foram contratados profissionais e realizado concurso público para o cargo de fiscal ambiental; que a equipe técnica se qualifica e atualiza todo semestre; que Patrocínio foi o primeiro município mineiro a se licenciar depois da Deliberação Normativa do Órgão do Estado autorizando tal licenciamento realizado dentro do próprio município; que tal atitude administrativa vinha sendo cobrada pelo Ministério Público; que hoje os processos de licenciamento são realizados dentro de 1 (um) a 2 (dois) meses, quando gastava-se antes mais de 6 (seis) meses; que as outorgas de uso da água ainda são dadas pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAN; que junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF também foi conseguida a autorização para a supressão da água, por ex. o corte de água, na área rural, o que é um grande avanço; que agora a prioridade é trabalhar nos próprios projetos da Secretaria como o aterro sanitário; que já foi iniciada a coleta seletiva, também uma determinação constante no Termo de Ajuste de Conduta - TAC assinado entre o Ministério Público e a gestão passada; que o lixo hoje está completamente irregular, o que tem contaminado as nascentes do Rio Dourados, além de ser desumano em relação às pessoas que vivem dele; que foi criada uma Cooperativa de Catadores de Lixo, o que gerará emprego em condições dignas e renda para os cooperados; que está sendo finalizado um estudo técnico para a escolha do local ideal para ser construído o aterro

sanitário; que a coleta seletiva ainda é um projeto piloto, ou seja, está sendo instalada gradativamente; que haverá carros de som anunciando os dias em que o caminhão do lixo seletivo passará; que o lixo reciclado não será encaminhado ao aterro, a este apenas caberá o lixo orgânico e da construção civil, e talvez parte do reciclado; que no aterro sanitário, além do barracão do lixo reciclado, está sendo estudada a possibilidade de instalação de pontos para destinação do lixo advindo da construção civil, o que gerará economia de cascalho a ser utilizado posteriormente nas estradas rurais; que todo lixo precisa ser a destinação correta, como no caso do lixo hospitalar, dos resíduos inservíveis e do eletrônico, que serão abarcados pelo aterro aos poucos; que previamente é preciso ser feita uma campanha de conscientização da população; que no máximo até o mês de novembro será finalizado o projeto do aterro que está sendo feito pela empresa ganhadora da licitação; que o prazo final para o aterro estar em pleno funcionamento é 2020, o que é determinado pela legislação federal; que o aterro sanitário é o método de aterramento dos resíduos em terreno preparado para colocação do lixo de maneira a causar o menor impacto ambiental possível; que trata-se de uma obra extremamente cara, cuja concretização precisa seguir diversas normas técnicas e exigências legais; que o aterro é protegido por uma manta isolante chamada “geomembrana”, o que impedirá que o líquido resultante da decomposição da matéria orgânica atinja as águas subterrâneas; que no lixo essa contaminação ocorre e foi motivo de ação judicial proposta pelo município de Monte Carmelo contra o de Patrocínio, onde ficou comprovado que estamos poluindo o Rio Dourados; que serão instalados tubos captadores de gases com o fim de impedir a explosão espontânea de combustíveis; que as camadas de lixo serão compactadas e recobertas com o solo diariamente, o que impedirá odores que atraem animais; que o acesso ao local será totalmente controlado; que foi realizado um estudo onde ficou comprovado que Patrocínio hoje gera cerca de 80 (oitenta) toneladas de lixo por dia, sendo que na segunda-feira chega a 120 (cento e vinte) toneladas pelo final de semana; que o licenciamento ambiental do aterro será executado pela própria Secretaria, que está habilitada e capacitada para tal, o que agilizará todo o processo; que a responsabilidade ambiental é de toda a sociedade; que os recursos destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente é 100 % revertido em benefício ao meio ambiente; que se as pessoas fossem conscientes a existência de multas seria insignificante, visto que ninguém gosta de ser multado; que ao Legislativo cabe fazer as leis e ao Judiciário fiscalizar a aplicação das mesmas por todos, inclusive pelo Executivo, logo a esta Casa também cabe a discussão sobre a aprovação ou não de cada matéria; que o valor das multas foi estipulado conforme o que é determinado na legislação federal; que embora o valor da multa seja alto, se o proprietário cuidar adequadamente de seu lote não haverá a aplicação desta, porque por não haver mato também não haverá queimada; que em 2017 foi realizada uma campanha e ninguém foi multado, apenas notificado; que será encaminhada a esta Casa um projeto para a padronização da arborização municipal; que para as mudanças adequadas e corretas acontecerem é preciso ter gestão de conhecimento, o que permitirá a existência de discussões fundamentadas em prol dos interesses regionais; que esse ano os córregos Feio e Dourados foram decretados área de conflito, ou seja, não será mais permitida a outorga de uso da água dos mesmos; que será necessário discutir a

redistribuição das outorgas existentes, porque todos têm direito ao acesso à água; que isso envolve o próprio DAEPA, que se precisar de mais água será impossível obter a outorga; que o problema de adução, ou seja, de levar a água até a caixa d'água e às casas será resolvido em breve com a nova adutora, mas que a captação/existência da água é um outro problema que poderá ser solucionado com a existência de um reservatório para preservação do volume de água; que o trabalho da Secretaria de Meio Ambiente já foi iniciado e que agora é necessária a realização de concurso público para ocupação de cargo efetivos, o que dotará a Secretária de profissionais que darão sequencia constante nesse processo; que em resposta aos questionamentos feitos pelo vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) esclarecia que se a Prefeitura é multada por queimadas, como aconteceu com o horto, quem pagará por elas será o próprio cidadão; que o dinheiro arrecadado com as multas vai para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, que custeia vários programas; que até hoje não há valores relacionados às multas porque o proprietário opta por parcelar o pagamento das mesmas, que pode ser em até 60 (sessenta) meses; que 90 % da população está de acordo com a aplicação destas multas; que áreas públicas já foram autuadas, mas que é preciso entender que o dinheiro para pagamento das multas vem do cidadão e não será aplicado de forma geral no que a população precisa, tão somente no meio ambiente; que apesar de tudo hoje vê-se lotes murados e melhor cuidados, bem como a diminuição da ocorrência do fogo; que o valor da multa não foi estipulado pela legislação municipal e sim baseado naquele determinado pelo Estado, que é em Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - UFEMG; que foi feita tão somente a conversão do valor para a Unidade Fiscal do Município - UFM; que a legislação ambiental é “pesada” e que a fiscalização tem sido feita tanto pela Secretaria quanto pela Polícia Militar; que serão instalados mecanismos que farão uma fiscalização eletrônica junto aos produtores rurais visando acabar com a prática de captação de água durante a madrugada em quantidade superior à que lhes foi outorgada, permitindo a medição do que for aduzido do rio por eles. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a Secretaria de Meio Ambiente realmente tem feito um trabalho excelente e justo; que a única consideração é o valor alto das multas pelas queimadas, embora seja favorável à aplicação das mesmas; que conhece a capacidade do Secretário e lhe dava parabéns. O **Sr. Secretário Caio Marcos Veloso** disse que em relação aos questionamentos feitos pelo vereador Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) esclarecia que o órgão responsável pela fiscalização referente ao uso da água é o IGAM, que é vinculado à Superintendência Regional do Meio Ambiente - SUPRAM; que o licenciamento que envolve o uso de águas é feito pela Secretaria, mas sempre com solicitação prévia junto ao IGAM que é o responsável pela outorga; que a fiscalização do uso das águas é realizada por este órgão, mas que a considera precária e ineficiente devido ao restrito contingente profissional; que a Secretaria pode visualizar o problema e solicitar à Polícia Ambiental a autuação; que as outorgas podem ser revistas e/ou revogadas; que todos os produtores rurais têm a documentação que lhes outorga o uso das águas, porém não se estão utilizando mais do que o volume a eles permitido; que em relação aos questionamentos feitos pelo vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) esclarecia que é direito de todos, inclusive dos proprietários rurais, o acesso à água, logo



não há como permitir que as águas sejam utilizadas somente para consumo humano; que é preciso buscar mecanismos que garantam tanto a quantidade quanto a qualidade da água; que por tal motivo é importante conservar o solo e as nascentes, bem como fazer replantio nas áreas de preservação ambiental; que tais ações envolvem todos, inclusive as Secretarias de Obras, de Agricultura e de Meio Ambiente, além do DAEPa e da própria sociedade; que a coleta seletiva está sendo implantada gradativamente e se iniciou em apenas algumas ruas e na rede pública; que o catador de lixo reciclável poderá vir a ser parte da Cooperativa, que dará a destinação correta junto às empresas interessadas, o que gerará renda para os cooperados; que a responsabilidade por apagar as queimadas é do Corpo de Bombeiros, mas que se a ação estiver aquém do necessário é preciso que a Administração discuta sobre eventual solução. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que agradecia a presença do Secretário e o parabenizava pelo trabalho realizado à frente da pasta. O **Sr. Secretário Caio Marcos Veloso** disse que em relação aos questionamentos feitos pelo vereador José de Arimatéia Neves esclarecia que todos os municípios, conforme a quantidade de habitantes, têm os respectivos prazos para a implantação do aterro sanitário, e que, inclusive, questionou ao Ministério Público o porquê dos demais não estarem cumprindo a determinação legal; que a China buscava todo o lixo reciclável para si, porém por não estar conseguindo atender a demanda a Europa vem fazendo o mesmo; que tem sido visto no Brasil a implantação de uma tecnologia avançada que permite a transformação do lixo reciclado em energia; que foram convidados a visitar uma usina de reciclagem em São Paulo a fim de que seja analisada a viabilidade de uma parceria; que o Prefeito nunca lhe negou qualquer tipo de ação referente a projetos ambientais; que recentemente foi autorizada a implantação da informatização da Secretaria, o que permitirá total transparência e agilidade das ações realizadas; que no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba não há nenhum município com capacidade de gestão do meio ambiente como tem sido feito em Patrocínio; que isso foi dito pelo Superintendente da SUPRAM; que a Secretaria vem cumprindo a legislação, porém sem desrespeitar o cidadão; que recentemente o Prefeito lhe chamou a atenção no sentido de querer o aterro independentemente do custo para a implantação do mesmo, por ter ficado chocado com a situação do lixão e por ser uma questão de humanidade; que já verificaram a possibilidade de obterem recursos federais e não encontraram saída; que acha o trabalho do vereador nobre, uma vez que ele é quem busca as necessidades da população e as transferem ao Executivo para que sejam supridas; que agradecia o respeito com que foi tratado nesta Casa. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Secretário o parabenizando pelo comprometimento e trabalho à frente da pasta; disse que se espelhava nele, admirando-o pelo agora e no passado enquanto cumpria o mandato de vereador nesta Casa. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 20 de agosto de dois mil e dezoito.

